



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO Nº 5 DO EDITAL Nº 13/2019**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/07/2019, SEÇÃO 3, PÁGINA 71

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve **retificar** o Edital nº 13/2019, publicado no D.O.U. de 30/05/2019, seção 3, páginas 160 a 163:

a) No item **2- DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:**

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA/REGIONAL GOIÂNIA/UFG

PROCESSO Nº: 23070.014628/2019-82

ÁREA DO CONCURSO: Segurança Viária e Controle de Tráfego Urbano

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê: "Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes ou Título de Tecnólogo em Transporte com tese de Doutorado defendida na área de Segurança Viária e Controle de Tráfego.", **leia-se:** "Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes **ou Logística** ou Título de Tecnólogo em Transporte **ou Logística** com tese de Doutorado defendida na área de Segurança Viária **ou** Controle de Tráfego."

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/REGIONAL GOIÂNIA/UFG

PROCESSO Nº: 23070.014858/2019-41

ÁREA DO CONCURSO: História da Educação

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê: "Licenciatura Plena em Pedagogia ou História e Doutorado em Educação.", **leia-se:** "Licenciatura Plena em Pedagogia ou História e Doutorado em Educação **ou Doutorado em História.**"

Goiânia, 28 de junho de 2019.

Profª Sandramara Matias Chaves
Vice-Reitora no exercício da Reitoria